



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 003/15 – CUTHAB

Obriga o Legislativo Municipal e os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Executivo Municipal a utilizarem papéis de expediente de uso diário confeccionados com papel reciclado e revoga a Resolução nº 1.547, de 8 de junho de 2001.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 27 de maio de 2013, fl. 10, que se manifestou no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do chefe do Executivo Municipal, concluindo pela existência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

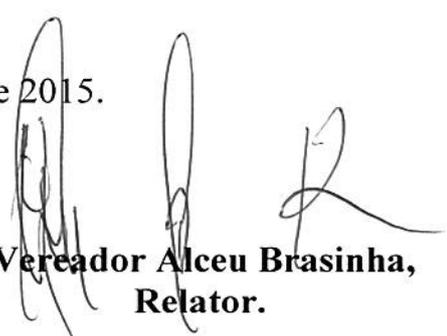
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 18 e 19, emitiu parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, opinou pela rejeição do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab – examinar, a propositura, seguindo o mesmo entendimento da douta Procuradoria desta Casa, da CCJ e da Cefor, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2015.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0825/13

PLL Nº 058/13

Fl. 2

PARECER Nº 003 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 25-02-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente


Vereador Cláudio Janta

Vereador Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta


Vereador Delegado Cleiton


Vereador Cassio Trogildo